



**IGARACY – PB 02 de agosto de 2019**

**SEMANA XXXVII**

# **JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO**

**INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97**

**EDIÇÃO Nº 040**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**  
**PORTARIA/GAB Nº 45/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, II e IV da Lei Orgânica do Município e

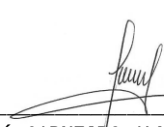
**CONSIDERANDO** - O disposto na Lei Lei Complementar nº 007/2005;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JORGE LUIZ VIEIRA LOPES**, Fonoaudiólogo, Matrícula 1633, para exercer suas funções, de Coordenador de Atenção Básica, Símbolo CC-4, junto a Secretária Municipal de Saúde deste Município a partir de 01 de agosto de 2019, fazendo jus a gratificação instituída pelo art. 1º da Lei nº 412/2007.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2019.

Dê ciência,  
Publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA/GAB Nº 46/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, II e IV da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** - O disposto do Art. 2º, Inciso III-2, da Lei Lei Complementar nº 007/2005;

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **EDIVANEIDE LOPES FLORENTINO**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadoria de Almoarifado, Símbolo CC-4, junto a Secretária Municipal de Administração e Planejamento a partir de 01 de agosto de 2019.  
Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2019.

Dê ciência,  
Publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA/GAB Nº 47/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, II e IV da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** - O disposto na Lei Lei Complementar nº 007/2005;

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **DEBORA COSTA DE LIMA FRANÇA**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadoria de Controle de Doenças, Símbolo CC-4, junto a Secretária Municipal de Saúde a partir de 01 de agosto de 2019.  
Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2019.

Dê ciência,  
Publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**EXPEDIENTE**

**Jornal Oficial do Município**  
**EDIÇÃO ORDINÁRIA**

**Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva**



**IGARACY – PB 02 de agosto de 2019**

**SEMANA XXXVII**

# **JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO**

**INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97**

**EDIÇÃO Nº 040**

**PORTARIA/GAB Nº 48/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Exonerar** a servidora **ANA MARIA ALMEIDA FELIX**, do cargo em comissão de Coordenadoria de Atendimento ao Idoso, Símbolo CC-4, junto a Secretária Municipal de Ação e Promoção Social a partir de 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2019.

Dê ciência,

Publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA/GAB Nº 49/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **ANA MARIA ALMEIDA FELIX**, para ocupar o cargo em Comissão de Subcoordenadora de Atendimento ao Idoso – Símbolo CC5, junto a Secretaria de Ação e Promoção Social do Município, a partir de 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2019.

Dê ciência,

Publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA/GAB Nº 50/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Exonerar** a servidora **MARIA MICAELY DA SILVA LACERDA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Ensino da Educação Infantil – Símbolo CC4, junto a Secretaria de Educação Esporte e Turismo do Município, a partir de 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2019.

Dê ciência,

Publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA/GAB Nº 51/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

**EXPEDIENTE**

**Jornal Oficial do Município**  
**EDIÇÃO ORDINÁRIA**

**Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva**



**IGARACY – PB 02 de agosto de 2019**

**SEMANA XXXVII**

# **JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO**

**INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97**

**EDIÇÃO Nº 040**

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **GERLANNIA ALVES LEITE**, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadora do Ensino da Educação Infantil – Símbolo CC4, junto a Secretaria de Educação Esporte e Turismo do Município, a partir de 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2019.

Dê ciência,  
Publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA/GAB Nº 52/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **MARIA MICAELY DA SILVA LACERDA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Subcoordenadora de Supervisão Pedagógica – Símbolo CC5, junto a Secretaria de Educação Esporte e Turismo do Município, a partir de 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2019.

Dê ciência,  
Publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA/GAB Nº 53/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE IGARACY, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda o que dispõe a Lei Municipal Nº 564/2019 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, dando nova redação ao Art. 2º e dá providências correlatas a Lei Municipal Nº 458 de novembro de 2011.

**RESOLVE:**

Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Educação - CME, observando-se o estabelecimento da Lei Municipal Nº 564/2019 que alterou a Lei Municipal Nº 458 de 23 de novembro de 2011, assim constituído:

**I - Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Francisco André de Oliveira  
Suplente: Arvênia Paula Tomaz Ferreira

**II - Poder Legislativo – Vereadores**

Titular: Damião Clementino da Silva  
Suplente Antônio Vital de Queiroz

**III - Gestores da Rede Municipal de Ensino**

Titular: Juliana Agostinho dos Santos  
Suplente: Maria do Socorro Cavalcante Gomes Duarte

**EXPEDIENTE**

**Jornal Oficial do Município**  
**EDIÇÃO ORDINÁRIA**

**Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva**



IGARACY – PB 02 de agosto de 2019

SEMANA XXXVII

# JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 040

## IV - Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Samara Alice Ferreira Oliveira

Suplente: Luciana Batista de Farias

## V - Professores da Rede Privada

Titular: Maria Rubia Rodrigues Filho Silva

Suplente: Bruna Livia da Silva

## VI - Classe dos Trabalhadores em Educação

Titular: Maria Seli Cavalcante

Suplente: Adriana Ferreira Henrique

## VII - Técnicos Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Rita de Cássia Lopes

Suplente: Uelida Alves Florentino

## VIII - Representante de Associações Rurais

Titular: José de Freitas Araújo

Suplente: Sebastião Alves Neto

## IX - Pais de Aluno

Titular: Gilmar Pereira de Sousa

Suplente: Maria Glislândia Tomaz Ferreira

## X - Conselho Tutelar

Titular: Felipe de Souza Almeida

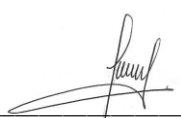
Suplente: Luanna Shirilly de Moura

Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2019.

Dê ciência,

Publique-se.

  
JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA  
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy  
C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71  
Município de Igaracy  
R. Manoel Lopes de Albuquerque, 200

JULHO 2019

### Decreto

Decreto nº 00162019

Em, 18 de Julho de 2019.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0555, de 28 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

### 01.000 CÂMARA MUNICIPAL

|                          |         |      |      |                                              |           |
|--------------------------|---------|------|------|----------------------------------------------|-----------|
| 01                       | 031     | 1001 | 2002 | MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS |           |
|                          | 3390.36 | 00   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |           |
|                          |         | 001  |      | Recursos Ordinários                          | 10.000,00 |
| Total da Unidade:        |         |      |      |                                              | 10.000,00 |
| Total de Suplementações: |         |      |      |                                              | 10.000,00 |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como abaixo especificado:

### 01.000 CÂMARA MUNICIPAL

|                     |         |      |      |                                                |           |
|---------------------|---------|------|------|------------------------------------------------|-----------|
| 01                  | 031     | 1001 | 1001 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA      |           |
|                     | 4490.51 | 00   |      | OBRAS E INSTALAÇÕES                            |           |
|                     |         | 001  |      | Recursos Ordinários                            | 8.000,00  |
| 01                  | 031     | 1001 | 2002 | MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS   |           |
|                     | 3390.39 | 00   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |           |
|                     |         | 001  |      | Recursos Ordinários                            | 2.000,00  |
| Total da Unidade:   |         |      |      |                                                | 10.000,00 |
| Total de Anulações: |         |      |      |                                                | 10.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Page 1 of 2

## EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município  
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



**IGARACY – PB 02 de agosto de 2019**

**SEMANA XXXVII**

# **JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO**

**INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97**

**EDIÇÃO Nº 040**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy  
C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71  
Município de Igaracy  
A. PEDRO LOPES BRASILEIRO, 28  
Decreto

21.8.2019

bertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (.), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 18 de Julho de 2019.

  
JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA  
Prefeito